



TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 Lei Estadual nº 17.928/2012, e suas alterações posteriores, Decreto nº 9.376/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie

VALOR TOTAL - R\$ 39.806,17 (trinta e nove mil oitocentos e seis reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.17.01.04.122.4200.4.209.03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 09/11/2020 até 08/11/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020

PROCESSO Nº 202000004057797 de 31/07/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/993.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS, CNPJ 34.028.316/0013-47.

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.649.661,60 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verbas nº 2020 17 01 04 122 4200 4.209 e 2020 17 01 04 129 4200 4.209, ambas fonte 100, conforme notas de empenho nº 00169, no valor de R\$ 32.993,23 (trinta e dois mil novecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), e 00211, no valor de R\$ 296.939,09 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e nove reais e nove centavos), respectivamente, emitidas em 08/10/2020. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020.

Protocolo 202543

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria n.º 181/2020 - SECULT

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 51 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Leandro da Silva Lemes, titular do CPF nº 702.195.911-72, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia, como GESTOR, e o servidor Marcelo Moraes de Barros, CPF nº 439.396.001-72, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como SUPLENTE, ambos lotados na Gerência de Tecnologia para, no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 15/2020 - SECULT**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manutenção nas centrais, redes de telefonia fixa e equipamentos telefônicos, com manutenção, conserto de PABX e linhas convencionais, troca de peça, instalação, desinstalação e transferência de linhas telefônicas, para o âmbito da área Centralizada, Superintendências e demais unidades administrativas da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, relativo ao **processo administrativo nº 202017645000535**.

Art. 2º A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento

dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no **art. 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI:**

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, **nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;**

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, **nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;**

Art. 3º Cabe ao gestor ora designado, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas Práticas da Gestão de Contratos, cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, **não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos**, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Adriano Baldy de Sant'anna Braga
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 202390

EXTRATO DE CONTRATO N.º 15/2020 - SECULT

Processo: 202017645000535

Identificação do Termo: Contrato n.º 15/2020 - SECULT

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ n.º 08.053.729/0001-38

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção nas centrais, redes de telefonia fixa e equipamentos telefônicos, com manutenção, conserto de PABX e linhas convencionais, troca de peça, instalação, desinstalação e transferência de linhas telefônicas, para o âmbito da área Centralizada, Superintendências e demais unidades administrativas da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Assina pela Contratante: Adriano Baldy de Sant'anna Braga - Secretário de Estado de Cultura e Paulo César Neo de Carvalho - Procurador Chefe da Procuradoria Setorial

Assina pela Contratada: Meire Cristina Pereira

Valor Total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 2020.25.01.13.122.4200.4219.03

Vigência: 24 meses, contados a partir de 17/10/2020.

Gestor do Contrato: Leandro da Silva Lemes, conforme Portaria n.º 181/2020 - SECULT de 16/10/2020

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 17.928/12.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo 202385

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 163/2020 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores: